



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Segunda-feira • 8 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 8864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDDM011MDC5RJUXMJLFRU

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

ATO DE ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2022 - CONTRATO Nº 196/2022

Considerando que o artigo 144, X da Lei Municipal 626/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal) dispõe o seguinte:

“Artigo 144. Ao servidor é proibido: X - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus ou sejam por esta subvencionadas”.

Considerando que no quadro societários da empresa foi identificado, após a contratação e antes da realização de qualquer pagamento, que constam servidores públicos municipais no quadro societário da empresa.

RESOLVE ANULAR O CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - CONTRATO Nº 196/2022

Santo Antônio de Jesus, em 04 de Agosto de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GENIVAL DEOLINO SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/1AE9-21ED-33C9-D6A2> e informe o código 1AE9-21ED-33C9-D6A2





ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

ATO DE ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2022 - CONTRATO Nº 191/2022

Considerando que o artigo 144, X da Lei Municipal 626/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal) dispõe o seguinte:

“Artigo 144. Ao servidor é proibido: X - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus ou sejam por esta subvencionadas”.

Considerando que no quadro societários da empresa foi identificado, após a contratação e antes da realização de qualquer pagamento, que constam servidores públicos municipais no quadro societário da empresa.

RESOLVE ANULAR O CREDENCIAMENTO E O CONTRATO Nº 191/2022

Santo Antônio de Jesus, em 04 de Agosto de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GENIVAL DEOLINO SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/1AE9-21ED-33C9-D6A2> e informe o código 1AE9-21ED-33C9-D6A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE9-21ED-33C9-D6A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENIVAL DEOLINO SOUZA (CPF 096.XXX.XXX-63) em 08/08/2022 09:58:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/1AE9-21ED-33C9-D6A2>